



PROJETO DE LEI Nº 093/15

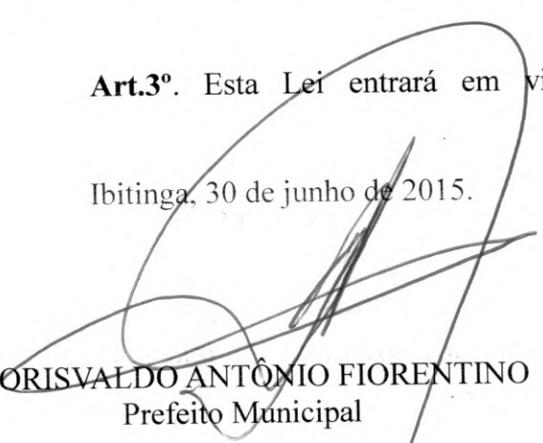
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o evento “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas”.

Art.1º. Fica instituída no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluída no Calendário Oficial de Eventos a “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas”, a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Este evento será realizado anualmente pela Sociedade Hípica Ibitinga, com o intuito de fomentar as atividades equestres no Município de Ibitinga.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 30 de junho de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 695/15
Ibitinga, 30 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

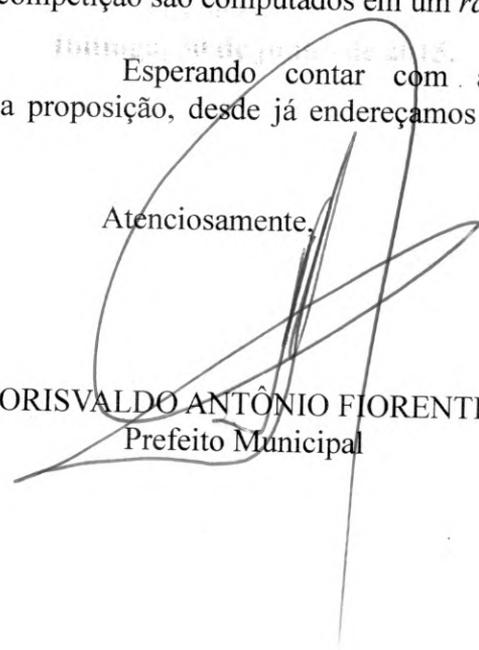
Vimos por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 093/15 que dispõe sobre instituição e inclusão do evento “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas” no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga.

O evento ocorre em âmbito nacional, e consta, inclusive, no calendário oficial ABQM (Associação Brasileira de Criadores do Cavallo Quarto de Milha), contando com a participação de competidores de diversas regiões do país.

Destaca-se que os pontos obtidos nas diversas categorias de provas realizadas nessa competição são computados em um *ranking* nacional.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

